

**ACTA N.º 17/2008**

---- Reunião ordinária do dia oito de Setembro de 2008.-----

---- No dia oito de Setembro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, Assistente Administrativa Principal, para redacção da respectiva acta.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta do membro António Martins Pereira.-----

---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por maioria, com as abstenções dos membros António Rodrigues, Manuel Soares e Raul Duarte.-----

**Ordem de**

**Trabalhos**

Autos de Medição

Rede Viária – Abertura e Fecho de Valas para Electricidade – Parecer

Licença para Festividade – Ratificação

Horário de Estabelecimento

Passeio de Motos – Autorização

Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Cedrim – Eliminação de Artigos

14ª Modificação Orçamental – 3ª Revisão ao Orçamento da Receita – 4ª Revisão ao

Orçamento da Despesa e Plano de Investimentos – 3ª Revisão ao Plano de Actividades

15ª Modificação Orçamental – 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano de

Investimento

Informação Financeira

Anulação de Documento de Receita

Contrato de Locação Financeira – Autocarro de 33 Lugares

AMRia – Nota de Débito

Abertura de Conta à Ordem – Programa PRODER/LEADER

Outros Assuntos:

1) Auto de Medição

2) Anulação de Factura de Água

3) Sport Clube Cambra – Autorização

4) Aquisições por via do Direito Privado

5) Licenciamentos de Obras Particulares

5.1) Projecto de Arquitectura

5.2) Pedido de Destaque – 2ª Rectificação

5.3) Licença Especial

5.4) Deliberações Finais

**Período de Antes da Ordem do**

**Dia**

Intervenções:-----

João Almeida – Perguntou para quando está prevista a discussão e aprovação do Regulamento de Utilização do Campo Municipal dos Padrões.-----

Manuel Soares – Disse não saber se a lei obriga a que haja um regulamento, pois se não for necessário, poderão ser estabelecidas condições em reunião de Câmara.-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rua das Povoas, Saneamento, Águas e Repavimentação”:-----

Auto de Medição n.º 4 de trabalhos executados no valor de 5.982,80€ (cinco mil, novecentos e oitenta e dois euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA.-----

“Construção de um Edifício para a Estação de Camionagem”:-----

Auto de Medição n.º 20 de trabalhos previstos no valor de 56.102,30€(cinquenta e seis mil, cento e dois euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

Rede Viária – Abertura e Fecho de Valas para Electricidade – Parecer: - Na sequência do pedido apresentado pelo empreiteiro da obra indicada em epígrafe, para reapreciação do processo cujos trabalhos a mais não foram aprovados na reunião de 26 de Dezembro último, foi pedido um parecer à jurista da autarquia. Atendendo às considerações e conclusões exaradas no parecer jurídico, foi apresentada uma proposta para revogação da deliberação tomada naquela data e a Câmara Municipal, aprovar os trabalhos a mais, no montante de 2.720,00€ para ressarcir o empreiteiro dos trabalhos efectivamente realizados. Este assunto gerou alguma polémica aquando da sua discussão, pois os vereadores da oposição acreditavam que estivesse resolvido.-----

Depois de analisado o parecer e discutido o assunto, foi deliberado o seguinte:-----

a) Revogar a decisão tomada na reunião do passado dia 26 de Dezembro, sobre esta matéria;-----

-

b) Aprovar os trabalhos a mais, no valor de 2.720,00€, mais IVA;-----

c) Proceder ao pagamento desses trabalhos já executados.-----

A votação foi de três votos a favor dos membros Manuel Soares, António Coutinho e Raul Duarte e três votos contra dos membros João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro, que apresentaram uma declaração de voto considerada transcrita e que vai ser arquivada junto dos documentos desta reunião.-----

Na sequência do resultado, o senhor presidente usou o voto de qualidade, nos termos da lei, para desempatar, declarando que o fazia excepcionalmente, face ao parecer jurídico e pelo facto de a Câmara em Tribunal poder vir a ser obrigada a pagar os trabalhos a mais, assim como as custas inerentes do processo, o que seria ainda pior para o erário público.--- Por último, o presidente da Câmara acrescentou que iria solicitar uma informação ao Director de Departamento, para saber se a conduta do técnico que, em nome da Câmara, mandou executar os trabalhos (sem prévia autorização desta) era passível de acção disciplinar.-----

Licença para Festividade – Ratificação: - Foi ratificada, por unanimidade, a emissão de uma licença para a realização de um baile no dia 30 de Agosto, requerida por Ivan Rafael Silva Teixeira.-----

Horário de Estabelecimento: - Este assunto foi retirado a pedido do requerente.-----

Passeio de Motos – Autorização: - Foi autorizada, por unanimidade, a utilização do Centro Cívico para o convívio de motards nos próximos dias 13 e 14 de Setembro.-----

Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Cedrim – Eliminação de Artigos: - Relacionado com a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Cedrim, foi aprovado, por unanimidade, o

seguinte:-----

a) eliminar os artigos urbanos n.ºs 774, 775 e 776 da freguesia de Cedrim;-----

b) participar à matriz os lotes n.ºs 29 a 35 para indústria e artigos 36 e 37 para equipamentos de apoio ao loteamento industrial.-----

14ª Modificação Orçamental – 3ª Revisão ao Orçamento da Receita – 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano de Investimentos – 3ª Revisão ao Plano de Actividades: -

No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 14ª Modificação Orçamental, que contém a 3ª Revisão ao Orçamento da

Receita, a 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa e Plano de Investimentos e a 3ª Revisão ao Plano de Actividades. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, a proposta desta modificação orçamental, para ser submetida à apreciação e aprovação por parte da Assembleia

Municipal.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho e Raul Duarte; Abstenções – João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

15ª Modificação Orçamental – 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa e Plano de Investimento: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 15ª Modificação Orçamental, que contém a 11ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 13.800,00€ (treze mil e oitocentos euros) e a 11ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e José Ribeiro; Abstenções – João Almeida e António Rodrigues.-----

Informação Financeira: - Em 8 de Agosto, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 404.374,65€ (quatrocentos e quatro mil, trezentos e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) e Operações não Orçamentais = 388.903,06€ (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e três euros e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----

Anulação de Documento de Receita: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do documento de receita n.º 642, uma vez que foi emitida em duplicado.-----

Contrato de Locação Financeira – Autocarro de 33 Lugares: - Foram analisadas e aprovadas, por unanimidade, as cláusulas do contrato de locação financeira para a compra do autocarro de 33 lugares, a celebrar com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----

AMRia – Nota de Débito: - Foi aprovado, por unanimidade, o valor de 1.464,69€ (mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos) de comparticipação por parte do Município referente ao Projecto “Agir para Ligar”.-----

Abertura de Conta à Ordem – Programa PRODER/LEADER: - De acordo com as normas estabelecidas nos programas PRODER/LEADER, torna-se necessária a criação de uma conta bancária para movimentação exclusiva dos valores dos projectos aprovados. Assim, foi aprovado, por unanimidade, abrir uma conta em nome do Município, cuja ficha de assinaturas será composta pelos seguintes elementos:-----

- a) Executivo: Manuel da Silva Soares, António José Martins Coutinho, Raul Alberto da Conceição Duarte;-----
- b) Tesouraria: Maria Donzília de Jesus Almeida, na qualidade de Tesoureira e Carla Isabel da Silva Coutinho, exercendo funções naquele serviço como Assistente Administrativa.-----

Outros Assuntos:-----

1) Auto de Medição: - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação dos Acessos à Zona Industrial de Talhadas até ao Seixo”:-----

Auto de Medição n.º 3 de trabalhos executados no valor de 22.988,51€ (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do IVA.--

2) Anulação de Factura de Água: - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação da factura de água n.º 21154, uma vez que, aquando do processamento da mesma, o programa de água emitiu duas facturas – uma em nome do consumidor anterior e outra em nome do consumidor actual (pedido de mudança de nome).-----

3) Sport Clube Cambra – Autorização: - O Sport Clube Cambra vem pedir autorização para a passagem do 16º Terras de Cambra – Raid Passeio Todo-o-terreno Turístico no

próximo dia 8 de Novembro. O órgão executivo autorizou a referida passagem pelo nosso concelho por unanimidade.-----

**4) Aquisições por via do Direito Privado:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

a) **“Rede Viária – Beneficiação e Conservação da Rede Viária Actual”**:-----

- de Raul Matos Leal, residente na freguesia de Cedrim, venda de uma parcela de terreno com 116m<sup>2</sup> pelo valor de 750,00€(setecentos e cinquenta euros);-----
- de Aires Jorge Costa Gomes, residente em Setúbal, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 109m<sup>2</sup>;-----
- de Américo Tavares Dias, residente em Cedrim, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 194m<sup>2</sup>.-----

b) **“Arruamentos da Zona Industrial de Irijó – Infra-estruturas – 1ª Fase”**:-----

- de José Maria Tavares Coutinho, residente no lugar de Coucinhos, da freguesia de Rocas, venda de uma parcela de terreno com 349m<sup>2</sup> pelo valor de 2.792,00€(dois mil, setecentos e noventa e dois euros).-----

**5) Licenciamentos de Obras Particulares:** - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**5.1) Projecto de Arquitectura:** - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte projecto de arquitectura:-----

de Décio Rodrigues, para instalação de um estabelecimento de bebidas/alteração ao uso, no lugar de Castelões, freguesia de Silva Escura (Proc. n.º 088/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0476/AVP/08.-----

**5.2) Pedido de Destaque – 2ª Rectificação:** - Foi aprovada, por unanimidade, a segunda rectificação do pedido de destaque (Proc. n.º 005/08), a pedido do requerente António Rebelo Marques, uma vez que o mesmo incide sobre o artigo agora inscrito na matriz sob o n.º 5390.-----

**5.3) Licença Especial:** - Foi aprovada, por unanimidade, a emissão de uma licença especial para obras inacabadas para acabamentos exteriores da edificação localizada na Rua das Povoas, lugar de Póvoa de Cima, freguesia de Sever do Vouga, de acordo com o requerimento apresentado por Vítor Manuel Machado Rodrigues (Proc. n.º 009/03). A referida licença tem um prazo de um mês.-----

**5.4) Deliberações Finais:** - Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações finais:-----

da Associação Desportiva Águias de Carrazedo, para construção da sede social no lugar de Carrazedo, freguesia de Cedrim (Proc. n.º 155/04), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0480/AVP/08;-----

da Decoarestal – Comércio de Artigos para o Lar, Lda., para construção de um pavilhão/estabelecimento de venda de produtos não alimentares e escritórios, no lugar de Covelo, freguesia de Dornelas (Proc. n.º 066/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0478/AVP/08;-----

da Metalofelícia – Construções Metalomecânicas, Lda., para alterações ao projecto inicial (Proc. n.º 163/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0459/AVP/08;-----

de Custódio Martins Pereira de Arede, para construção de uma moradia unifamiliar, anexos, muros de suporte e vedação, na Travessa do Ribeiro, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 060/08), ficando o levantamento da licença de obras condicionado à observância do constante da Informação Técnica n.º DF 0456/AVP/08.-----

#### **Período Aberto ao Público**

----- Não houve qualquer intervenção.-----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

